

São Paulo e Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021
SBPC-044, carta conjunta/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Senador EDUARDO GOMES
Senado Federal

Senhor Senador,

Como é de seu conhecimento, a Lei Complementar 177/21 foi sancionada pelo Presidente da República e publicada no Diário Oficial do dia 26/03/2021. Nessa lei, aprovada por decisão amplamente majoritária do Congresso Nacional, foi extinta a Reserva de Contingência do FNDCT, transformado também em fundo financeiro. No entanto, no dia 23/04/2021 houve a promulgação da Lei nº 14.144/21 (LOA 2021) que manteve, em seu conteúdo, a Reserva de Contingência dos recursos do FNDCT, ao arrepio, portanto, da LC 177/21 aprovada anteriormente pelo Congresso.

Devido aos severos cortes no orçamento de ciência e tecnologia para 2021, a liberação imediata desses recursos do FNDCT, já decididos pelo Congresso, é essencial para evitar o colapso do Sistema Nacional de CT&I, a descontinuidade de pesquisas e a paralisação de laboratórios, a suspensão de importantes programas do CNPq, além de serem indispensáveis para apoiar atividades de desenvolvimento tecnológico e empresas inovadoras. Eles são também fundamentais para o desenvolvimento de vacinas nacionais, uma ação emergencial para a qual existem grupos de pesquisa brasileiros inteiramente capacitados, colaborando assim para tornar mais ágil e efetivo o combate à COVID-19 e suas variantes e reduzindo a dependência do país quanto a insumos e vacinas importadas.

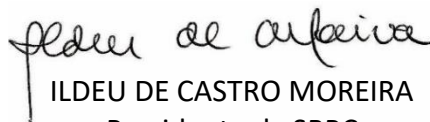
Vimos solicitar, assim, como entidades nacionais representativas da comunidade científica do país, neste momento que o Congresso Nacional discute o PLN 4 para recomposição de dotações na LOA 2021, que tal situação seja corrigida pela proposição de um PLN 5, que garanta e possibilite a liberação integral e imediata dos recursos do FNDCT para o MCTI. Cremos que é do interesse da grande maioria dos parlamentares, dos mais diversos partidos, que votou a favor da LC 177/21, que um tal acordo seja feito para que os recursos do FNDCT possam ser logo liberados.

O Congresso Nacional, que teve a sensibilidade e adotou a posição política de extinguir a Reserva da Contingência, ao aprovar a LC 177/21, deve atuar, e essa é nossa solicitação, para que sua decisão seja efetivamente cumprida. Neste sentido, nos dirigimos a V.Ex.^a certos de contar com a sua sensibilidade e a sua liderança política para o encaminhamento desta decisão importante e urgente para o país.

Atenciosamente,



LUIZ DAVIDOVICH
Presidente da ABC



ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC